



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº89/DF-CMX XINGUARA 24 DE JUNHO DE 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.186/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do servidor **RODRIGO CARDOSO DE PAULA**.

. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (DUAS) diárias, no valor individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o servidor **RODRIGO CARDOSO DE PAULA** para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de MARABÁ no período de 24 e 25/06/2025 do corrente ano. Com a finalidade de participar de um curso presencial de capacitação e conhecimento TCM em Marabá-Pa.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 23 junho de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente